

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

RR0 - ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (+)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		ES I RESTRITOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (de) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (de) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (de) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	2.424.445,94	2.386.085,94	987.539,02	41,39	982.416,12	41,17	982.363,17	41,17	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XII) = (V + XXXIII)	248.735,80	197.335,80	68.300,00	27,62	68.300,00	27,62	68.300,00	27,62	0,00
SUporte Profilático e Terapêutico (XIII) = (VI + XXXIV)	149.585,00	119.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XIII) = (VII + XXXV)	29.350,78	29.350,78	6.000,00	20,44	3.000,00	10,22	3.000,00	10,22	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XIV) = (VIII + XXXVI)	56.952,84	56.952,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XVI) = (X + XXXVIII)	6.000,00	153.760,00	100.116,80	16,70	100.116,80	16,70	100.116,80	16,70	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XVII) = (XI + XXXIX)	2.914.990,34	2.914.990,34	1.161.945,82	39,86	1.153.832,92	39,58	1.153.779,97	39,58	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	1.358.490,04	1.462.850,04	374.410,91	27,59	373.931,81	27,56	373.931,81	27,56	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.556.500,30	1.452.140,30	787.534,91	51,25	779.901,11	50,71	779.848,16	50,71	0,00

- 1) Esta linha apresenta valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na linha com a coluna "f" ou com a coluna "g" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado na "total".
- 3) O valor apresentado na linha com a coluna "f" ou com a coluna "g" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado na "total".
- 4) Limite anual máximo a ser cumprido no decorrer do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual não estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
- 6) No último bimestre, será utilizado a fórmula: [(f/g) x 100] x 100/100.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

PAULO CAZIMIRO DE S NETO SILVA
861.485.083-20
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO ANTONIO DA T. VIANA
643.724.213-20
CRC - PI 6.3290 - 5

DEOCLIDES ALBUQUERQUE LUIZ
001.015.743-39
CONTROLADOR

LINDOM JOHNSON ALVES FROTA
013.525.493-01
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

Id:089B6E147EDDFDA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2021/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 1

RR0 - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, art. 22, 25 e 28)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A JUN (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisiones de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO CAZIMIRO DE S NETO SILVA
861.485.083-20
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO ANTONIO DA T. VIANA
643.724.213-20
CRC - PI 6.3290 - 5

DEOCLIDES ALBUQUERQUE LUIZ
001.015.743-39
CONTROLADOR

LINDOM JOHNSON ALVES FROTA
013.525.493-01
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

FONTE: SPCI - Contabilidade [9.25.25.643], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

Publicações
Obrigatórias